

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 945/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA MUCURICI (EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM “ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO”), LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implantação de faixa elevada e a instalação de placas de sinalização na Rua Mucurici (em frente ao Centro de Educação Infantil - CEIM “André Orlandi Nardotto”), localizada no Bairro Guriri - Lado Sul.

Trata-se de uma intervenção essencial para a proteção das crianças, familiares, servidores e demais pedestres que circulam diariamente pela via.

A Rua Mucurici é um importante corredor de tráfego local e registra fluxo constante de veículos, inclusive em horários de entrada e saída dos alunos, momentos em que o risco de acidentes aumenta significativamente. A ausência de dispositivos de moderação de velocidade e de sinalização adequada compromete a segurança da Comunidade escolar, deixando a travessia vulnerável e dificultando a percepção dos motoristas quanto à presença de crianças pequenas.

A implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, aliada a sinalização vertical e horizontal apropriada, promoverá a redução da velocidade dos veículos, aumentará a visibilidade do ponto de travessia e garantirá um ambiente mais seguro e adequado para o deslocamento dos usuários do CEIM. Além disso, a medida está alinhada às diretrizes de mobilidade urbana segura e às práticas recomendadas para áreas escolares.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 24 de novembro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

